**Referência:** BIPD\_01\_2022\_FEAST

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DE **PÓS-DOUTORAMENTO (BIPD)** NO ÂMBITO DE **PROJETO HORIZONTE EUROPA FINANCIADO PELA COMISSÃO EUROPEIA - FOOD SYSTEMS THAT SUPPORT TRANSITIONS TO HEALTHY AND SUSTAINABLE DIETS, (FEAST)**

Encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto HORIZONTE EUROPA, financiado pela Comissão Europeia - **Food systems that support transitions to hEalthy And Sustainable dieTs**), **(FEAST)**

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo é umainstituição de ensino superior público, com 39 anos de história, que tem como propósito ser um Politécnico socialmente responsável, gerador de conhecimento global e potenciador do desenvolvimento do Alto Minho. O IPVC tem como missão o desenvolvimento harmonioso da pessoa humana, a criação e a gestão do conhecimento e da cultura, da investigação, da ciência, da tecnologia e da arte. Dispõe de uma estrutura organizativa integrada por escolas unidas numa mesma missão, cuja dispersão geográfica facilita o compromisso com o desenvolvimento sustentável da região e cuja dimensão permite a proximidade de professores e estudantes numa relação estimulante à formação pessoal e profissional. A qualidade do IPVC assenta num corpo docente científica, técnica e pedagogicamente qualificado, em processos formativos inovadores, suportada por atividades de I&D e inovação desenvolvidas numa parceria simbiótica com os atores da comunidade.

Uma instituição onde se queira e goste de trabalhar.

**As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:**

**Área Científica**: Doutoramento em ciências relevantes para o plano de trabalhos (por exemplo, agro-alimentar, ciências nutricionais, ciências psicológicas, ciências empresariais, saúde pública, ciências ambientais, ciências políticas, ciências sociais).

**Requisitos de admissão**: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser detentores do Grau de Doutor em ciências relevantes para o plano de trabalhos (por exemplo, agro-alimentar, agro-alimentar, ciências nutricionais, ciências psicológicas, ciências empresariais, saúde pública, ciências ambientais, ciências políticas, ciências sociais).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n. º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que tenham obtido o grau de doutor há menos de três anos e que cumpram o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o regime estabelecido no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

**A sua nova função e a equipa**

Vai colaborar com uma equipa de investigação motivada, comprometida, multidisciplinar e altamente competitiva, num ambiente de trabalho muito dinâmico, que ganhou financiamento da Comissão Europeia para a execução de projeto Horizonte Europa.

O projeto FEAST integra 36 das mais prestigiadas instituições europeias nesta área, integrando equipas de investigação e organizações com sólida experiência nas mais diversas áreas de atuação do projeto.

Terá a oportunidade de interagir com os principais stakeholders e experts nesta área ao nível local, nacional e europeu. Vai integrar a equipa do CISAS (Centro de Investigação em Sistemas Agro-alimentares) um Centro de Investigação financiado pela FCT.

O FEAST (Food systems that support transitions to hEalthy And Sustainable dieTs) pretende catalisar uma justa transição da Europa para um sistema alimentar ‘Win-Win-Win-Win' que perspetiva grandes ganhos para as pessoas, para o planeta, para o sector público e o sector privado, promovendo investigação e intervenção nos sistemas agro-alimentares que suportam as transições para dietas mais saudáveis e sustentáveis.

O IPVC é a única instituição de ensino superior portuguesa no consórcio e é responsável por um plano de trabalhos que engloba:

- Contribuir para o desenvolvimento e implementação de metodologia para avaliar o impacto das empresas alimentares na sustentabilidade ambiental e na obesidade;

- Realizar uma avaliação de base sobre a forma como as organizações em Portugal afetam o ambiente alimentar e fazer recomendações preliminares sobre a forma como as empresas podem apoiar a transição para um comportamento dietético saudável/sustentável;

- Contribuir para o desenvolvimento da metodologia de cartografia das políticas governamentais (incluindo orientações alimentares) para dietas saudáveis a partir de sistemas alimentares sustentáveis a nível local, nacional e da UE, incluindo avaliar barreiras e facilitadores da implementação de dietas saudáveis a partir de sistemas alimentares sustentáveis;

- Contribuir para o desenvolvimento de uma abordagem sistémica para identificar sinergias e trade-offs entre domínios políticos relativos tanto à nutrição como à sustentabilidade, entre atores e entre níveis de jurisdição;

- Contribuir para a revisão de padrões dietéticos e fatores que influenciam os comportamentos dietéticos, incluindo os atores do sistema agro-alimentar;

- Contribuir para o desenvolvimento da sustentabilidade agro-alimentar, comportamento de consumo alimentar, inovação e desenvolvimento de novos produtos alimentares, gestão da cadeia alimentar;

- Contribuir para o mapeamento e monitorização de padrões de comportamento alimentar e dietas alimentares para a população em geral e para grupos vulneráveis;

- Participar em reuniões nacionais e internacionais no âmbito deste projeto;

- Apresentar investigação em reuniões de grupos de trabalho e seminários a nível europeu;

- Escrever publicações científicas, em inglês, com base nos resultados do trabalho realizado.

**Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**Local de trabalho e supervisão científica**: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Teresa Martins Ferreira de Oliveira, com a colaboração da Professora Doutora Ana Sofia Rodrigues e da Professora Doutora Manuela Vaz Velho.

Horário de trabalho flexível com a possibilidade de teletrabalho.

**Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração de 12 meses com possibilidade de renovação até ao máximo de 28 meses (com início previsto em setembro de 2022 e fim esperado em 31 de dezembro de 2024.

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a 1646,00€, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, , atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**Critérios de seleção**:

Avaliação curricular – com valoração de 100%, que será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Currículo científico com publicações em jornais internacionais com peer-review, nas áreas mencionadas no plano de trabalhos - 30%;

Experiência de trabalho em projetos de investigação nas áreas mencionadas no plano de trabalhos - 30 %;

Experiência no envolvimento com atores governamentais e organizacionais em diferentes níveis de jurisdição (local, nacional, europeu), instituições, organizações e produtores - 20%;

Competências fundamentais: capacidade de trabalhar de forma independente e boas competências de comunicação 10 %;

Fluência em inglês e em português 10 %.

- Os candidatos devem demonstrar curricularmente as competências requeridas como critérios de seleção.

- Quando empatados, os melhores candidatos serão entrevistados (pessoalmente, ou remotamente). O resultado da entrevista é então o único critério de avaliação (documentação básica necessária).

- Se não houver empate, a realização de entrevistas decorrerá à discrição do Comité de Avaliação, nomeadamente em relação aos candidatos de topo e o resultado da entrevista é então o único critério de avaliação.

- Se forem fornecidas, as referências dos/as candidatos/as podem ser contactados/as e podem contar para a avaliação do CV.

**Composição do Júri de Seleção**: Professora Doutora Ana Teresa Martins Ferreira de Oliveira (Presidente do júri), Professora Doutora Ana Sofia Rodrigues (vogal), Professora Doutora Manuela Vaz Velho (vogal), Professor Doutor Nuno Vieira e Brito (vogal suplente) e Professor Doutor Paulo Fernandes (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) e no Portal da Comissão Europeia (euraxess.ec.europa.eu) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O prazo de candidatura decorre desde o dia da publicação contando-se 30 dias consecutivos.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

* *Curriculum vitae*;
* Carta de motivação;
* Cópia dos certificados de habilitações académicas;
* Comprovativo da experiência profissional e outros documentos que o candidato considere relevantes para aferição do mérito técnico-científico;
* Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
* Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsasinvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsasinvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BIPD\_01\_2022\_FEAST)